

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

PAD nº 1201/2019

Dispensa de Licitação Federal nº 16/2019

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de empresa para o conserto de 01 (uma) fragmentadora, em atendimento ao pedido contido no doc. 17.595/2019.

A Seção de Compras e Licitações<sup>1</sup>, após verificar a viabilidade de conserto do equipamento, nos termos do artigo 3º, inciso II do Decreto nº 9.373/2018, propõe a contratação da empresa C DE A R PAIXÃO EQUIPAMENTOS - ME, pelo valor de R\$ 288,00, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Além disso, ressalta que já foi realizada despesa desse gênero no presente exercício, totalizando R\$ 1.973,00, incluindo o presente conserto, portanto, dentro do limite para Dispensa de Licitação.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela ScCL as certidões acostadas ao documento 25.033/2019, consultada a composição societária, constatou-se que a proprietária não compõe o quadro de servidores deste TRE-SP.

Oportuno destacar que há apenas um orçamento para os serviços de manutenção pretendidos, em razão da natureza do equipamento, conforme informado pela unidade requisitante<sup>2</sup>.

Endosso a proposta da ScCL/CLC<sup>3</sup> e, nos termos do artigo 128, III da Resolução TRE/SP n.º 297/2013 (Regimento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, emitir a nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações.

SAM, em 15 de fevereiro de 2019.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

---

<sup>1</sup> Doc. 25.762/2019

<sup>2</sup> Doc. 17.595/2019

<sup>3</sup> Docs. 26.925 e 29.175/2019